



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI.

Portaria GB/Pref. nº 135 /2016 Caridade do Piauí (PI), 01 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 66, V, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Pregoeiro e sua equipe de apoio, do Município de Caridade do Piauí, na forma abaixo descriminada:

Pregoeiro Oficial: Odair Gomes da Costa – CPF: 053.155.953-07

Membro: Pedro Manoel de Carvalho Filho – CPF: 056.769.224-86;

Membro: Francisca Elisvanda de Carvalho Moura – CPF: 916.530.293-15.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos das Portarias de nº 035/2016, de 31 de março de 2016.

Art. 3º - E, nomear o novo PREGOEIRO OFICIAL e sua equipe de apoio do Município de Caridade do Piauí, na forma abaixo descriminada:

PRESIDENTE: Odair Gomes da Costa – CPF: 053.155.953-07

Membro: Pedro Manoel de Carvalho Filho – CPF: 056.769.224-86;

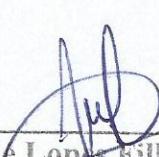
Membro: Romário Bernardino da Costa – CPF: 042.144.105-48.

Art. 4º - O Pregoeiro Oficial será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos membros, ficando designado como suplente o servidor Francisco de Assis dos Reis Carvalho – CPF: 016.389.603-80.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de novembro de 2016.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal